



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR
2013/2014

1.º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 001/2012 PROCESSO N.º. 076/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público - Edital n.º. 001/2012 (Processo n.º. 076/2012), para preenchimento de 01 (uma) vaga de advogado, 01 (uma) vaga de tesoureiro e 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo:

Cargo: 100-Advogado:

Inscrição	Nome	Classificação
0073000015	CANDIDO LOUZADA DA SILVA	1º

Cargo: 200-Tesoureiro:

Inscrição	Nome	Classificação
0073000033	LEANDRO JOSE SANTOS SANTANA	1º

Cargo: 201-Assistente Administrativo:

Inscrição	Nome	Classificação
0073000007	DANIEL DA SILVA	1º

Os candidatos deverão comparecer, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, na sede da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES), sito à Rua Joaquim Alves, s/nº, Centro – Rio Novo do Sul (ES), CEP:29290-000, Telefax (0**28)3533-1753, onde assinarão termo de comparecimento, iniciando-se o prazo de 10 dias para apresentação dos seguintes documentos básicos para nomeação, conforme consta no Edital n.º. 001/2012:

1) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas; 2) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); 3) Comprovante de residência; 4) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); 5) Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos. 6) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos; 7) Apresentação de declaração de bens; 8) 01(uma) foto 3 x 4 (atual).

O não comparecimento dentro do prazo de trinta dias úteis implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, bem como será considerado desistente o candidato que não apresentar os documentos necessários para nomeação dentro do prazo de 10 dias, após o devido comparecimento, não sendo feita a sua nomeação, tudo conforme Capítulo XV, do Edital do Concurso Público de n.º. 001/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de abril de 2013.

MARCIEL MALINI COSTA
PRESIDENTE